1.ª Votação 28/06/90	Resultado Ap un un
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.o 161/90

Data 28 de junho de 1990.

MOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

UNTO DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ NO I CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE LEGISLADORES MUNICIPAIS E II CONGRESSO PARANAENSE DE CÂMARAS MUNICIPAIS, EM CURITIBA-PARANÁ.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 161/90

Parecer nº : _____ Data : 28 / 06 / 90

Referência : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111 , DO LEGISLATIVO.

CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE,

ASPECTOS JURÍDICOS.

O Projeto de Resolução em referência, examinado sob o ângulo das atribuições desta Comissão, revela inexistir qualquer vício que possa ser recomendada a sua rejeição. Está em condições de ser aprovada por esta Casa.

Sala das sessões, 28 de junho de 1990.

Dorvely S. Barboza

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 161/90

Parecer nº : _____ Data : 28 / 06 / 90

Referência : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111 , DO LEGISLATIVO.

Com referência ao Projeto de Resolução nº 111 , após examinarmos atentamente, constatamos que há suporte financeiro para pagamento das despesas a serem realizadas. Está em condições de ser aprovado por este Legislativo.

Sala das sessões, 28 de junho de 1990.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO I CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE LEGISLADORES MUNICIPAIS E II CONGRESSO PARANAENSE DE CÂMARAS MUNICIPAIS, EM CURITIBA-PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, será representada por uma Delegação de Vereadores, no I Congresso Latino-Americano de Legisladores Municipais e II Congresso Paranaense de Câmaras Municipais, a realizar-se em Curitiba- Paraná, nos dias 12 e 13 de julho de 1990.

Parágrafo Único - A Delegação será composta pelo Presidente da Câmara e um Vereador de cada Bancada, indicado pelo Líder.

Artigo 2º - A Delegação fica autorizada a manifestar-se sobre os assuntos pertinentes ao evento, com poderes para defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 3º - A Delegação, após o retorno, apresentará relatório sobre os principais temas abordados.

Artigo 4º - A Câmara, além das diárias, cobrirá as despesas com inscrição, transporte e hospedagem, as quais deverão ser comprovadas.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de

...

Digitalizado com CamScanner

... Proj. Resolução nº 111 Fl. 02

sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de junho de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 28 de junho de 1990.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

MUNICIPAIS
(Vereadores, Ediles, Concejales, Regidores... etc.)

2.º CONGRESSO PARANAENSE DE CÂMARAS MUNICIPAIS
CURITIBA — PARANÁ — BRASIL

:a: 12 e 13 de Julho de 1990.

:al: Anfiteatro da Reitoria da Universidade Federal do Paraná

na: "O LEGISLADOR MUNICIPAL E A INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA".

PROGRAMAÇÃO (Sujeito a alterações)

ı 12/07/90 — quinta-feira

08:00 — Inscrições e entrega de material
09:00 — Abertura solene (Governador do Estado do Paraná)
10:00 — Conferência: "A Formação Política dos Estados Latino-Americanos" (Prof. Dimas Floriani - UFPR)
12:00 — Almoço livre.
14:30 — Conferência: "O Município Boliviano" (Dr. Angel Limpias, Alcalde de Montero, Sta. Cruz, Bolívia)
17:00 — Debate.
Noite — Livre.

)ia 13/07/90 — Sexta-feira

09:00 — Painel: "As Cidades Latino-Americanas, Planejamento e Perspectivas" (Dr. Jaime Lerner, Prefeito de Curitiba), Dr. Salvador Schelotto, (Vice-Intendente de Montevidéu), Arquiteto Sérgio Antello, (Concejale, Santa Cruz de La Sierra, Bolívia)

12:00 — Almoço livre.

14:30 — Plenária: discussão e aprovação de teses, eleição da nova diretoria da UVEPAR, formação da ULAL — União Latino-Americana de Legisladores Municipais.

19:00 — Encerramento.

BOA IMAGEM TURISMO LTDA.

PASSAGENS E TURISMO

A Boa Imagem Turismo, é agência oficial do Congresso, para reserva de passagens e hospedagens, além de informações turísticas, ligue para os telefones (041) 225-5582 ou 233-1924 — Telex 410971.

PROMOÇÃO UVEPAR
União dos Vereadores do Paraná

União dos Vereadores do Paraná (UVEPAR)
Câmara Municipal de Curitiba, Brasil.
Junta Departamental de Montevidéu, Uruguai.
Honorable Concejo Deliberante de Buenos Aires, Argentina.
Concejo Municipal de Montero, Santa Cruz, Bolívia.

APOIO REVISTA DO VEREADOR

TRANSPORTADORA OFICIAL

VARIG CRUZEIRO

MAIORES INFORMAÇÕES
(041) 222-1385

HARA	(041) 223-1228	2 estrelas
HOTEL ELO	262-7131	2 estrelas
JARAGUA	264-4322	3 estrelas
TIVOLI	224-0111	2 estrelas
KING'S HOTEL	224-2140	2 estrelas
LANCASTER	223-8953	3 estrelas
LOS ANGELES	224-7914	2 estrelas
CLIMAX	224-3411	3 estrelas
CONDOR	262-0322	2 estrelas
HOTEL O'HARA	222-6044	2 estrelas
PARANA SUITE	223-6282	4 estrelas
MARCASSA	223-2933	3 estrelas
ROCHELLE	223-2311	3 estrelas
HOTEL SAN DIEGO	222-2524	2 estrelas
HOTEL BRASILIA PALACE	222-6811	2 estrelas
HOTEL CANDEIAS	222-1413	2 estrelas
HOTEL PLAZA	222-2513	2 estrelas
HOTEL BLUMENAU	224-8777	2 estrelas
HOTEL AMAZONIA	222-8939	2 estrelas
HOTEL CACIQUE	223-8102	2 estrelas
HOTEL TAU	222-2811	2 estrelas
HOTEL CARAVELE PALACE	223-1323	4 estrelas
EDUARDO VII	222-0403	3 estrelas
HOTEL GUAIRA PALACE	222-0811	3 estrelas
HOTEL OURO VERDE	224-1633	3 estrelas
HOTEL PRESIDENTE	222-4122	2 estrelas
HOTEL TIBAGI	223-2141	3 estrelas
HOTEL TOURIST UNIVERSO	223-5818	3 estrelas
HOTEL CERVANTES	222-6263	2 estrelas
HOTEL DORAL CERVANTES	264-2111	2 estrelas
HOTEL SAVOY	223-7181	2 estrelas
HOTEL SAN MARTIN	222-5211	3 estrelas
HOTEL COSTA BRAVA	262-7172	2 estrelas
HOTEL INTER	222-2000	1 estrela

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 197

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 111, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 111, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 28 de junho de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de junho de 1990.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111

De, 28 de junho de 1990.

AUTÓGRAFO Nº

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, declara que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 111 , do Legislativo, por unanimidade, em uma única votação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 28 de junho de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker

Presidente

Digitalizado com CamScanner